



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 885/2025

Requer informações sobre contratações temporárias e convocação de aprovados em concursos públicos na rede municipal de educação.

Requeiro que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal da Educação, preste as seguintes informações:

1. Quantos profissionais estão atualmente contratados de forma temporária na rede municipal de educação?
2. Qual é a distribuição desses profissionais (quantos) por unidade escolar?
3. Dentre os temporários contratados, quantos são aprovados em concursos públicos vigentes para o mesmo cargo?
4. Há previsão de convocação dos aprovados nos concursos públicos vigentes para o preenchimento de vagas no quadro permanente? Se sim, qual o cronograma de chamadas e para quais cargos?
5. O Executivo pretende manter a política de contratações temporárias mesmo com concursos vigentes e profissionais aprovados aguardando nomeação?
6. Os profissionais atualmente contratados como temporários, que também foram aprovados em concursos públicos vigentes, serão convocados para o quadro permanente de acordo com sua ordem de classificação?
7. Como a Administração pretende garantir que esses profissionais não sejam preteridos por outros candidatos no momento da convocação para os cargos efetivos?

O presente requerimento tem por objetivo compreender e fiscalizar a política de contratações de profissionais na rede municipal de educação. Em resposta a requerimentos anteriores de nossa autoria, a Prefeitura Municipal informou que mantém contratos temporários para suprir demandas da Secretaria Municipal da Educação, mesmo havendo concursos públicos em vigor, com candidatos aprovados aguardando nomeação. A administração alega que as contratações seguem critérios legais, incluindo a substituição de servidores afastados e as diretrizes estabelecidas em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público.

Diante disso, é essencial que o Poder Executivo esclareça com transparência quantos profissionais temporários estão em atuação, quantos são concursados e se há plano de convocação desses profissionais para o quadro permanente, respeitando a ordem de classificação. Também é importante compreender os critérios de escolha e substituição desses temporários, de modo a garantir justiça, estabilidade e valorização dos profissionais da educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Com essas informações, este Legislativo poderá exercer com mais eficiência sua função fiscalizadora e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas de gestão de pessoal na área da educação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 23 de maio de 2025.

ALCINDO SABINO